



Diário ficial do MUNICÍPIO

ANO 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA

A Prefeitura Municipal de Marcionílio Souza, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

DECRETO Nº. 029/2022 DE 16 DE MAIO 2022: Dispõe sobre a nomeação de THAIS DOS REIS DA SILVA para o cargo de DIREÇÃO, lotado (a) no Diretora do Pólo Educacional do Caxá do Município de Marcionílio Souza, Estado da Bahia, e dá outras providências.



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamento o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os Três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Pública. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por ela recebidos.

Gestor: Hermínio José Oliveira Mercês

Editor: Ass. de Comunicação PM Marcionilio Souza - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARCIONÍLIO SOUZA



Gerado automaticamente
através de www.publisol.com.br





DECRETO Nº. 029/2022 DE 16 DE MAIO 2022.

*Dispõe sobre a nomeação de **THAIS DOS REIS DA SILVA** para o cargo de DIREÇÃO, lotado (a) no Diretora do Pólo Educacional do Caxá do Município de Marcionílio Souza, Estado da Bahia, e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARCIONILIO SOUZA/BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Considerando as previsões do Art. 37 da Constituição Federal de 1988.

Considerando a Lei Federal 8.112.

Considerando a Lei Orgânica Municipal.

Considerando a Estrutura Administrativa do Município de Marcionílio Souza.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada (a) **THAIS DOS REIS DA SILVA** no cargo de DIREÇÃO, lotado (a) na Diretora do Pólo Educacional do Caxá.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marcionílio Souza/Bahia, 16 de maio de 2022.

Hermínio José Oliveira Mercês

Prefeito Municipal

Sônia Maria de Souza Ramos

Secretária Municipal de Educação

